



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Pregão Presencial Nº 000035/2018 - 22/08/2018 - Processo Nº 001432/2018
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	28/08/2018
Tipo	Ata de Habilitação

Reuniu-se no dia 28 de agosto de 2018, às 14 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cantagalo, o Pregoeiro e sua Equipe de apoio, designados pela Portaria 7.848/2017, com o objetivo de retomada da Sessão Pública referente ao Pregão Presencial 035/2018, destinado a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a confecção da Merenda Escolar da Creche Escola Prefeito Geraldo Pires Guimarães e para as Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Cantagalo-RJ, suspensa na data 22/08/2018. Retomando os trabalhos foram abertos os envelopes das empresas declaradas provisoriamente vencedoras do pregão: **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA, AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA, BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELI ME, DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA ME, MERCADO FARINHA LIMA LTDA - ME, RO ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME, TRM SOLUÇÕES EIRELI, MJA COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME.** Depois de verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, a empresa MJA COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME foi considerada inabilitada por deixar de apresentar em seu envelope de habilitação o Contrato Social da Empresa, passando itens por ela vencidos para as empresas melhores colocadas, a empresa TRM SOLUÇÕES EIRELI apresentou CND relativa a Regularidade Fiscal Estadual vencida e por se tratar de empresa enquadrada nos benefícios da Lei 123/06 foi concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para apresentação de nova CND e ainda apresentação dos documentos originais para conferência sob pena de inabilitação e a empresa 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA apresentou CND relativos aos Tributos Federais inclusive os Previdenciários vencida, e também por se enquadrar nos benefícios da Lei 123/06 foi concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para apresentação de nova CND. Os demais licitantes foram declarados habilitados. Os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens conforme indicado no quadro de vencedores de preço simples da sessão pública. Isto posto foi solicitado aos representantes das empresas a vista e rubrica dos documentos. Depois de rubricados pelos presentes toda a documentação foi concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de interpor recurso. O representante da empresa **COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA** manifesta-se no sentido de discordar da decisão do pregoeiro pelos seguintes fatos: Que as empresas **BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELI ME, DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA ME** não apresentaram na fase de proposta na condição de atacadista o Título de Registro da Licitante Junto ao Órgão de Inspeção Estadual ou Federal, segundo item 11.8.2 alínea "a" do edital. Mediante o exposto fica concedido o prazo legal de 03 (três) dias para apresentação das razões recursais e ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões em igual número de dias que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo, com acesso pelo link referente a este certame e é neste ato entregue cópia aos licitantes participantes do certame. Encerra-se a presente sessão às 17h50min. Segue a Ata lavrada por mim

Carlos Alexandre Marques da Silva - Pregoeiro, sendo assinada pelos demais membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes presentes.

Clayton Fabiano Clercq Benazio - Equipe de Apoio

Luiz Gustavo de Souza Guimarães - Equipe de Apoio

Orquídea da Silva Monteiro de Souza - Equipe de Apoio

Auto Serviço Cordeirense Ltda.

CNPJ 29.278.801/0001-03



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Pregão Presencial Nº 000035/2018 - 22/08/2018 - Processo Nº 001432/2018
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	28/08/2018
Tipo	Ata de Habilitação

Carlos Alexandre Marques da Silva
Auto Serviço Cordeirense Ltda

Comercio de Generos Alimenticios Vieira Ltda

DDG
DDG Brasil Distribuidora Ltda ME

Mercado Farinha Lima
Mercado Farinha Lima Ltda - ME

R.O Almada Comercio de Alimentos ME

Carlos Alexandre Marques da Silva